

Projeto n.º 139 / 81

ALMIR CORDEIRO

Publicado 16 / 12 / 81

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 557, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Muda a denominação da Rua Pasteur, pa
ra Rua José Antonio de Araújo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Passa a denominar-se Rua José An
tonio de Araújo, a atual Rua Pasteur, localizada
no bairro da Luz, 1º distrito de Nova Iguaçu.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE
DEZEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o